



000182

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0288/2008 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA E SEBASTIÃO CAETANO COSTA FILHO.

O **MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA**, sediado à Av. VIII, n.º 50, Bairro Carreira Comprida, CNPJ n.º 18.715.409/0001-50 neste ato representado pelo Superintendente de Execução Financeira, **ORLANDO TEIXEIRA DIAS** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de 1º de janeiro de 2013, doravante denominado CONTRATANTE, e **SEBASTIÃO CAETANO COSTA FILHO**, domiciliado na Rua Ramos de Lima, nº 148, Bairro Boa Vista, Belo Horizonte/MG, CPF Nº. 569.008.306-25, doravante denominada CONTRATADO, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0288/2008**, em conformidade com a Legislação vigente, mediante as seguintes Cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência estabelecido na Cláusula Terceira, bem como a alteração do valor do aluguel e a convalidação os atos praticados fora do período da vigência do Contrato nº 0288/2008.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

Pelo presente termo aditivo fica prorrogada a vigência do Contrato até 26 de fevereiro de 2014.

CLAUSULA TERCEIRA- DO VALOR DO ALUGUEL

O aluguel mensal passará a ser de R\$ 1.250,00 (hum mil duzentos e cinquenta reais) a partir de fevereiro de 2013.

CLÁUSULA QUARTA – DA CONVALIDAÇÃO

Ficam convalidados os atos praticados a partir de 26/02/2013 até a data de assinatura deste Termo Aditivo.



CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Santa Luzia, 08 de agosto de 2013.

ORLANDO TEIXEIRA DIAS

Superintendente de Execução Financeira
Prefeitura Municipal de Santa Luzia

SEBASTIÃO CAETANO COSTA FILHO

Contratado

TESTEMUNHAS:

1-

2-